JUCESP PROTOCOLO
2.416.138/26-1

**ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RC**

**CNPJ Nº 73.230.674/0001-56 NIRE**

CONVÊNIO CIESP

# ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



**DATA, HORA E LOCAL**: 23 de março de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Companhia"), localizada na Alameda Europa, 150, Alphaville, CEP 06.543-325, na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos sócios que firmam a presente ata.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, conforme faculta o parágrafo 2º Do artigo 1072 do Código Civil, tendo em vista a presença da unanimidade dos sócios.

**MESA**: José Luis Medina Del Río – Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias – Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (ii) deliberação sobre o lucro auferido no exercício de 2025 e distribuição dos dividendos; (iii) fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da Administração para o exercício 2026.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição por: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas dos Relatórios da Administração; (ii) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e do lucro líquido auferido no exercício de 2025 no valor de **2.711.122,04 (dois milhões setecentos e onze mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos)**, o qual será integralmente destinado à conta de Reserva de Lucros; (iii) Que os Diretores da Companhia não serão remunerados durante o exercício de 2026 em razão das funções que ocupam em outras empresas do grupo.

**ENCERRAMENTO**: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A seguir, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos referentes às deliberações. Sendo a presente ata lavrada e assinada por todos os presentes, atendidas as formalidades legais, foi autorizado a fazer-se tantas cópias se fizerem necessárias. **Mesa**: José Luis Medina Del Río - Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias -

D4Sign 53a16f22-f8d4-4d65-8440-f84c0a33b328 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Secretário da Mesa. Sócias – **RCI Banque** e **Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.**

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.

juridico.br@mobilize-fs.com
D4Sign
Assinado

**José Luis Medina Del Río**
Presidente da Mesa

maick.dias@mobilize-fs.com
D4Sign
Assinado

**Maick Felisberto Dias**
Secretário da Mesa

JUCESP
07 JUL. 2026
JUCESP - PAULISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
238.153/26-5
JUCESP

D4Sign 53a16f22-f8d4-4d65-8440-f84c0a33b328 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4 páginas • Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 03 de July de 2026, 10:52:12

Consórcio Ata RS - 2026 23 03 - Aprovação DFs VC pdf
Código do documento 53a16f22-f8d4-4d65-8440-f84c0a33b328

## Assinaturas

José Luis Medina Del Río
juridico.br@mobilize-fs.com
Assinou

Maick Felisberto Dias
maick.dias@mobilize-fs.com
Assinou

## Eventos do documento

**26 Jun 2026, 16:06:56**
Documento 53a16f22-f8d4-4d65-8440-f84c0a33b328 **criado** por MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email:marcos.silva@cmalaw.com. - DATE_ATOM: 2026-06-26T16:06:56-03:00

**26 Jun 2026, 16:09:50**
Assinaturas **iniciadas** por MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email: marcos.silva@cmalaw.com. - DATE_ATOM: 2026-06-26T16:09:50-03:00

**26 Jun 2026, 16:50:54**
MAICK FELISBERTO DIAS **Assinou** - Email: maick.dias@mobilize-fs.com - IP: 200.250.85.82, 147.161.129.92 ( porta: 51404) - Documento de identificação informado: 005.359.629-32 - DATE_ATOM: 2026-06-26T16:50:54-03:00

**30 Jun 2026, 16:13:48**
JOSÉ LUIS MEDINA DEL RÍO **Assinou** - Email: juridico.br@mobilize-fs.com - IP: 177.112.100.222, 136.226.63.116 ( porta: 49802) - Documento de identificação informado: 900.952.648-84 - DATE_ATOM: 2026-06-30T16:13:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):286b294fd599f42c4ac8bc7f3385f8277c5de24053d15b6ab9f3309d03df809c
(SHA512):4ca41996dac0d4a826de91ff39a7c006e890e05e6af8d58b74ba79569ae366a8bf5d47e23befc0edbfd6a02d96c1d10ff143db43bf58de13ff5f5849200ae3fc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

4 páginas • Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 03 de July de 2026, 10:52:12

JUCESP
7726

# Consórcio MOBILIZE

## Demonstrações Financeiras

## Preparadas de Acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil

## Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

## 31 de dezembro de 2025

D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Consórcio MOBILIZE

## Índice das Demonstrações Financeiras


| | Página |
|---|---|
| Relatório da Administração | 3 |
| Relatório dos Auditores Independentes | 5 |
| Demonstrações Financeiras | |
| Balanços Patrimoniais | 8 |
| Demonstrações dos Resultados | 9 |
| Demonstrações dos Resultados Abrangentes | 10 |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido | 11 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto | 12 |
| Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcio | 13 |
| Demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos | 14 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras | 15 |


D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## Relatório da Administração

**Senhores Cotistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

### Mercado de Atuação

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., tem como objetivo formar e administrar grupos de consórcios, para aquisição de veículos automotores nacionais e importados.

Em 31 de dezembro de 2025, a empresa administrava 41 grupos de consórcio (48 grupos em 31 de dezembro de 2024), com uma base de clientes ativos de 21.146 consorciados (25.145 consorciados ativos em 31 de dezembro de 2024) e 10.459 bens entregues (11.180 bens entregues em 31 de dezembro de 2024).

### Eventos Societários

Em 28 de abril de 2025, Após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, o seguinte:

(a) Os sócios aprovaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com os Relatórios da Administração.

(b) Destinação do Lucro Líquido: O lucro líquido auferido pela empresa no exercício de 2024, no valor de R$ 5.940.807,21 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sete reais e vinte e um centavos), será integralmente destinado à conta de Reserva de Lucros.

(c) Remuneração dos Diretores: Foi decidido que os Diretores da Companhia não receberão remuneração durante o exercício de 2025 em razão das funções que ocupam em outras empresas do grupo.

Em 20 de maio de 2025 fica aprovada, por unanimidade, a nomeação dos seguintes diretores, com mandato até 12 de junho de 2028:

(a) **Sr. José Luis Medina Del Río**, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade;

(b) **Sr. Carlos Alberto Janz Junior**, para exercer o cargo de Diretor de Risco da Sociedade;

(c) **Sr. Rosano Ouriques,** para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Sociedade.

D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

# Consórcio MOBILIZE

Em 30 de setembro de 2025, às 14h00, na sede social da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., reuniu-se o quadro societário da Companhia. Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o seguinte:

Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao primeiro semestre encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhadas dos respectivos Relatórios da Administração.

**Patrimônio Líquido e Resultados**

O patrimônio líquido atingiu R$ 27.185 mil em 31 de dezembro de 2025, apresentando aumento de 10,82% em relação a R$ 24.530 mil em 31 de dezembro de 2024. O lucro líquido apresentado no periodo findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 2. 711 mil (31 dezembro de 2024 – R$ 5.942 mil).

**Ativos e Passivos**

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R$ 101.936 mil (31 de dezembro de 2024– R$100.737 mil). Desse montante destacamos R$ 81.064 mil que correspondem às despesas de comissões pagas antecipadamente, a serem diferidas o prazo dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2025, o exigível total atingiu R$ 74.752 mil (31 de dezembro de 2024– R$ 76.207mil)

**Auditoria Independente**

A política de atuação da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. informa que no exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria foram divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas do controlador RCI Banque.

**Agradecimentos**

A Administração da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., agradece aos cotistas pela confiança depositada.

Santana de Parnaíba, 23 de março de 2026.

**A Diretoria**

D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

JUCESP

# Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Diretores da**

**Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.**

*Santana de Parnaíba - SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio em 31 de dezembro de 2025 e das variações nas disponibilidades dos grupos de consórcio para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 2) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB n° 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Administradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Administradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 23 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Consórcio MOBILIZE

Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

**Balanço patrimonial em 31 de dezembro 2025**

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado)

| | Notas Explicativas | 2025 |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | **29.159** |
| **Disponibilidades** | | **48** |
| **Aplicações Financeiras de Liquidez** | | **12** |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **4** | **754** |
| Letras Financeiras do Tesouro | 4.a | 754 |
| **Outros Créditos** | **5** | **28.345** |
| Rendas a Receber | | 1.977 |
| Outros Valores e Bens | 5.a | 22.896 |
| Diversos | | 3.472 |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **72.761** |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **4** | **2.661** |
| Carteira Própria | 4.b | 2.661 |
| **Outros Créditos** | **5** | **67.698** |
| Outros Valores e Bens | 5.a | 58.169 |
| Diversos | | 9.529 |
| **Crédito Tributário** | **6** | **2.402** |
| Fiscais Diferidos | | 2.402 |
| **Ativo Permanente** | | **17** |
| Imobilizado de Uso | | 17 |
| **Total do Ativo** | | **101.936** |

| | Notas Explicativas | 2025 |
|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | | **19.007** |
| **Outras Obrigações** | | **19.007** |
| Fiscais e Previdenciárias | | 635 |
| Diversas | 9 | 1.160 |
| Receita Antecipada | 8 | 4.807 |
| Empréstimos | 7 | 12.405 |
| **Exigível a Longo Prazo** | | **55.745** |
| Fiscais Diferidos | 6.a | 9.191 |
| Receita Antecipada | 8 | 44.490 |
| Diversas | 9 | 2.064 |
| **Patrimônio Líquido** | | **27.184** |
| **Capital Social** | **11.a** | **7.274** |
| De Domiciliados no País | | 6 |
| De Domiciliados no Exterior | | 7.265 |
| **Reserva de Lucro** | **11.b** | **19.913** |
| Reserva Legal | | 1.454 |
| Reserva Especial Lucros | | 18.459 |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | **101.936** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D4Sign b4f7f969-8a26-4c03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado)

| | Notas Explicativas | Capital social | Reserva Legal | Reserva de lucros | Lucro / Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **11** | **7.271** | **1.454** | **9.865** | **-** | **18.589** |
| Resultado Líquido do Semestre | | - | - | - | 5.942 | 5.942 |
| Transferência para Reserva de Lucro | | - | - | 5.942 | (5.942) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **11** | **7.271** | **1.454** | **15.806** | | **24.530** |
| Efeitos da adoção inicial BCB 352/2023 | | | | | (58) | (58) |
| **Saldos em 01 de janeiro de 2025** | | **7.271** | **1.454** | **15.806** | (58) | **24.472** |
| Tranferência da adoção inicial BCB 352/2023 | | | | (58) | 58 | - |
| Resultado Líquido do Exercício | | - | - | - | 2.711 | **2.711** |
| Transferência para Reserva de lucro | | | | 2.711 | (2.711) | |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2025** | **11** | **7.271** | **1.454** | **18.459** | **-** | **27.184** |
| | | | | | | |
| **Saldos em 30 de junho de 2025** | **11** | **7.271** | **1.454** | **15.806** | 1.745 | **26.276** |
| Tranferência da adoção inicial BCB 352/2023 | | | | (58) | 58 | - |
| Resultado Líquido do Semestre | | - | - | | 908 | 908 |
| Transferência para Reserva de lucro | | | | 2.711 | (2.711) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2025** | **11** | **7.271** | **1.454** | **18.459** | **-** | **27.184** |

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)**
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado).

| | 2025 2º semestre | 2025 Exercício |
|---|---|---|
| **Lucro Líquido do Semestre/Exercício** | **908** | **2.711** |
| **Ajuste ao lucro líquido** | **1.585** | **3.882** |
| Provisão Para Perdas Associadas ao Risco de Crédito | 39 | 212 |
| Provisão para Riscos Cíveis, Obrigações Legais e Previdenciárias. | (90) | 366 |
| Despesas Financeiras | 895 | 1.634 |
| Imposto de Renda e CSLL Diferidos | (188) | 741 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 929 | 929 |
| **Variações de Ativos e Passivos** | **(2.530)** | **(8.231)** |
| (Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários | (1.892) | (1.720) |
| (Aumento)/Redução em Outros créditos | (3.495) | (4.373) |
| Aumento (Redução) em Outras Obrigações | 2.960 | (1.516) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | (102) | (622) |
| **Caixa Líquido Gerado (Consumido)** | **(36)** | **(1.638)** |
| Aumento (Redução) Líquido de Disponibilidades | (36) | (1.638) |
| **Disponibilidades no Início do Semestre/Exercício** | 96 | 1.698 |
| **Disponibilidades no Final do Semestre/Exercício** | **60** | **60** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

**Demonstração consolidada do recurso de consórcio em 31 de dezembro de 2025**
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado).

| | Notas Explicativas | 2025 |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante e não Circulante** | | **286.921** |
| **Depósitos Bancários** | | **1.593** |
| **Aplicações Financeiras** | **17** | **102.711** |
| Disponibilidade dos Grupos | | 7.073 |
| Vinculado a Contemplações | | 95.638 |
| **Outros Créditos** | | **182.593** |
| Bens Retomados ou Devolvidos | | 1.292 |
| Direitos Junto a Consorciados Contemplados | 18 | 181.294 |
| Recursos de Grupos em Formação | | 7 |
| **Diversos** | | **24** |
| **Compensação** | | **1.383.060** |
| Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados | | 12.559 |
| Contribuições Devidas aos Grupos | | 728.514 |
| Bens a Contemplar | | 641.987 |
| **Total do Ativo** | | **1.669.981** |

| | Notas Explicativas | 2025 |
|---|---|---|
| **Passivo Circulante e não Circulante** | | **286.921** |
| Empréstimos | | 1.250 |
| Obrigações com Consorciados | | 106.512 |
| Valores a Repassar | | 14.310 |
| Contemplações a Entregar | | 95.638 |
| Recursos a Devolver a Consorciados | | 54.525 |
| Recursos dos Grupos | | 14.686 |
| **Compensação** | | **1.383.060** |
| Recursos Mensais a Receber de Consorciados | | 12.559 |
| Obrigações dos Grupos por Contribuições | | 728.514 |
| Bens a Contemplar | | 641.987 |
| **Total do Passivo** | | **1.669.981** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração consolidada da variação na disponibilidade de grupos**
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado)

| | 2025 2º Semestre | 2025 Exercício |
|---|---|---|
| **Disponibilidades no Início do Semestre/Exercício** | **107.261** | **111.824** |
| Depósitos Bancários | 1.147 | 1.450 |
| Aplicações Financeiras | 106.114 | 110.374 |
| **(+) Recursos Coletados** | **141.989** | **285.502** |
| Contribuições para Aquisição de Bens | 105.867 | 216.040 |
| Taxa de Administração | 20.070 | 38.082 |
| Contribuições ao Fundo de Reserva | 2.111 | 5.225 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 6.349 | 12.090 |
| Multas e Juros Moratórios | 861 | 1.635 |
| Prêmios de Seguros | 693 | 1.362 |
| Outros | 6.037 | 11.067 |
| **(-) Recursos Utilizados** | **(144.938)** | **(293.013)** |
| Aquisição de Bens | (102.107) | (209.146) |
| Taxa de Administração | (20.097) | (38.192) |
| Multas e Juros Moratórios | (481) | (950) |
| Prêmios de Seguros | (695) | (1.391) |
| Devoluções a Consorciados Desligados | (9.556) | (19.529) |
| Outros | (12.002) | (23.806) |
| **Disponibilidades no Final do Exercício** | **104.312** | **104.312** |
| Depósitos Bancários | 1.593 | 1.593 |
| Aplicações Financeiras | 102.719 | 102.719 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

# Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

***(Em milhares de Reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)***

## 1 Contexto operacional

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora") é uma empresa brasileira sediada em Santana de Parnaíba/SP, que faz parte do Grupo Renault e iniciou suas atividades em 22 de julho de 1993. As operações da Administradora consistem na Administração de grupos de consórcio, formados para aquisição de veículos automotores nacionais e importados, com a cobrança de taxa de Administração. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição de veículos, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro e o rendimento incorporado ao fundo comum de cada grupo.

## 2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e com base na Resolução BCB nº 2, 12 de agosto de 2020, bem como, com observância nas demais normas e das instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil específicas para administradoras de consórcios, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora"), em conformidade com disposto no Art. 102 da Resolução BCB 352/2023, segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes ao período do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras da Administradora foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade da Empresa de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio ativos são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos, que estão sendo apresentadas para semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 23 de março de 2026.

**Adoção de Novas Normas e Interpretações:**

Nas demonstrações financeiras preparadas na data-base de 31 de dezembro de 2025, as normas e interpretações a seguir foram adotadas pela Administradora de Consórcios RCI Brasil Ltda. ("Administradora"), a partir de 01 de janeiro de 2025, incluem a Resolução BCB n° 178/2022 e a Resolução BCB nº 352/2023, e quaisquer normas complementares.

- **Resolução BCB nº 178/2022**

A Resolução BCB n° 178, de 19 de janeiro de 2022, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A resolução aprova a aplicabilidade do CPC 06 – Arrendamentos, que define critérios para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de arrendamento mercantil. A Administradora não apresenta impactos pela adoção da Resolução.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- **Resolução BCB nº 352/2023**

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou a Resolução BCB nº 352/23, que introduziu novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova resolução substituiu as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros e de títulos e valores mobiliários (Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03), bem como da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A Resolução estabelece que as administradoras de consórcios devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los conforme aos modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23 foram registrados em contrapartida da conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários. A reconciliação do patrimônio líquido está demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, sendo reconhecido no patrimônio líquido um complemento de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, pelo valor de R$ 57 mil, líquido de efeitos tributários, sendo:

| | |
|---|---|
| **Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024** | **24.531** |
| Perdas de crédito esperada para operações de créditos | (87) |
| Efeitos tributarios | 29 |
| **Patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025** | **24.473** |

A Resolução BCB nº 352/23 descreve os critérios de classificação dos ativos financeiros, dessa forma, o quadro abaixo apresenta a classificação dos principais instrumentos financeiros:

| **Classificação Ativos Financeiros** | |
|---|---|
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo no resultado |
| Outros créditos – taxa de administração a receber | Custo amortizado |

**Principais normativos aplicados em períodos futuros:**

- **Reforma Tributária**

A reforma tributária estabelecida pela Lei Complementar nº 214, datada de 16 de janeiro de 2025, transforma significativamente a forma como os tributos incidem sobre o consumo de bens e serviços, trazendo alterações importantes.

.

Dada a programação de implementação gradual dessa nova estrutura (entre 2026 e 2033), os efeitos a longo prazo esperados com a simplificação da tributação são o aumento da produtividade econômica e a melhora no ambiente de negócios, graças à diminuição dos custos de conformidade e ao incremento da segurança jurídica. Nesse novo cenário tributário, existem implicações para a Administração Tributária devido às transformações na gestão do crédito tributário, que se torna mais eficaz, utilizando documentos fiscais eletrônicos (Notas Fiscais) mais avançados e um sistema de coleta automática de tributos, onde a parte destinada aos impostos sobre o consumo é diretamente enviada ao Governo (mecanismo de pagamento dividido). Isso reduz os riscos de inadimplência e falhas de conformidade, ao mesmo tempo em que demanda sistemas de informação que sejam sólidos e confiáveis.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Além disso, na perspectiva da administração das empresas, o novo sistema traz mudanças na lógica financeira das atividades, o que pode impactar o fluxo de caixa e exigir uma revisão nos controles de liquidez e na gestão financeira das empresas. Para o setor financeiro, a reforma criou um regime específico para as operações de crédito, e prevê-se que não haverá aumento no custo do crédito para o consumidor final em comparação com a carga tributária atual. Contudo, certos serviços financeiros, que estão sujeitos ao regime geral de tributação, podem enfrentar uma pressão tributária maior na visão do consumidor final, o que poderá levar a ajustes nos preços ao longo do período de implementação deste novo regime.

Os impactos imediatos observados até agora estão concentrados, principalmente, na esfera operacional, com ênfase nas implicações tecnológicas, que exigem ajustes nos sistemas de informação interna, nos registros e nos controles automatizados.

A Administração tem monitorado esses efeitos e vem realizando as adaptações necessárias em processos, sistemas e governança, além de revisar projeções de resultados e fluxo de caixa para refletir a transição gradual do sistema tributário atual para o novo modelo. Com base nas avaliações feitas até este momento e levando em consideração o estágio atual de aplicação da Reforma da Tributação sobre o Consumo, a Administração determinou que não há impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do consorcio RCI, nem em seus indicadores de capital, sendo os efeitos imediatos, em sua maioria, limitados ao âmbito operacional e às adaptações tecnológicas aos novos requisitos legais.

- **Resolução BCB Nº 444, de 12 de dezembro 2024.**

  Art. 1º A Resolução BCB nº 234, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
  Art. 8º Parágrafo único. Para fins de cálculo do limite de alavancagem de que trata o inciso I do caput:
  Do valor correspondente ao saldo das operações passivas deve ser subtraído, até 31 de dezembro de 2027, o valor relativo às receitas com taxa de administração recebida de forma antecipada nos termos da regulamentação, reconhecidas contabilmente no passivo da administradora, observados os seguintes percentuais e cronograma:
  a) 60% (sessenta por cento) do saldo das respectivas receitas entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026; e.
  b) 30% (trinta por cento) do saldo das respectivas receitas entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2027;

## 3 Principais práticas contábeis

### 3.1 Da Administradora

***a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras***

A moeda funcional da Administradora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

***b. Resultado das operações***

A taxa de administração, devida pelos participantes dos grupos de consórcios, é reconhecida como receita pelo regime de competência. O CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente foi adotado em cumprimento da Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, o qual estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A despesa de comissão decorrente da comercialização de cotas por terceiros, é apropriada diferida ao prazo do contrato do cotista. A Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021 revogou a Carta Circular nº 2.598, de 27 de novembro de 1995 a qual não permitia o diferimento desta despesa. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c. ***Caixa e equivalentes a caixa***

Caixa e equivalentes a caixa abrangem as disponibilidades prontamente conversíveis em caixa, investimentos de curto prazo de alta liquidez com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazos de vencimento iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias.

d. ***Títulos e valores mobiliários***

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023 :

**I. Valor justo e hierarquia do valor justo**

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Administradora opera somente com instrumentos financeiros de Nível 2.

Em 31 de dezembro de 2025 a Administradora não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

**II. Baixa dos instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

A administradora irá respeitar um prazo de até 360 dias de inadimplência para avaliação de envio a prejuízo. Este processo seguirá o seguinte rito:

1. Caso o grupo seja encerrado sem o recebimento integral dos valores;
2. Inexistência de garantias/seguros que possam serem integrados na recuperação;
3. Conclusão das tratativas de cobrança, com emissão da Carta de PLD (Perda Líquida Definitiva);
4. Caso o grupo não disponha de recursos suficientes para cobrir os valores inadimplidos.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

### III. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Administradora realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para o seguinte ativo financeiro:

- Outros créditos – taxa de administração a receber;

Administradora integra o segmento prudencial "S5", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente a Administradora possui apenas operações em carteira C5.

| Ativos problemáticos inadimplidos | Total Saldo Contábil Bruto | % sobre total geral |
|---|---|---|
| De 91 a 120 dias de atraso | 6 | 1% |
| De 121 a 150 dias de atraso | 10 | 2% |
| De 151 a 180 dias de atraso | 5 | 1% |
| De 181 a 210 dias de atraso | 6 | 1% |
| De 211 a 240 dias de atraso | 3 | 1% |
| De 241 a 270 dias de atraso | 5 | 1% |
| De 271 a 300 dias de atraso | 7 | 1% |
| De 301 a 330 dias de atraso | 12 | 2% |
| De 331 a 360 dias de atraso | 9 | 2% |
| Acima de 360 dias | 434 | 88% |
| **Total Geral** | 496 | 100% |

### IV. Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

A Administradora considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresente o seguinte indicativo:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
  - Medidas Judiciais;
  - Óbitos;
  - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

**e.** ***Despesas Antecipadas***

São contabilizados os recursos de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de consórcios.

**f.** ***Ativo permanente***

Demonstrado pelos valores de custo de aquisição de cotas de consórcio para compra futura de bens.

**g.** ***Estimativas contábeis***

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administradora, foram baseadas em fatores objetivos e



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administradora revisa as estimativas e as premissas pelo menos semestralmente. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para perdas associadas ao risco de crédito, tributos diferidos e provisões para contingências.

***h. Passivo circulante***

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

***i. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais***

A Instrução Normativa BCB nº 319, de 04 de novembro de 2022, revogou a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010. Assim sendo, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB n.º 9/2020, que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para as administradoras de consórcio.

- Provisões para contingências: as provisões para contingências são reconhecidas quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, bem como a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas ao valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes: classificados como de perda possível, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas. Os casos classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

***j. Tributos***

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

| Tributos | Alíquotas |
|---|---|
| Imposto de Renda – IR (15,00% + adicional de 10,00%) | 25,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL | 9,00% |
| PIS/Pasep | 1,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins | 7,60% |
| PIS/Pasep (sobre Receitas Financeiras) | 0,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins (sobre receitas financeiras) | 4,00% |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN | 2,00% |

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos (vide nota explicativa 6) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020, e estão suportados por estudo técnico de capacidade de realização.

***k. Provisão para inadimplência dos grupos***



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A Administração constituiu provisão para inadimplência de grupos ativos e encerrados, com base na avaliação da assessoria jurídica, que leva em consideração o estágio do processo jurídico e a expectativa de perda do valor devido, descontado o montante recuperável através da venda dos bens retomados.

*l.* ***Obrigações com consorciados***

Representam o excedente obtido na gestão dos grupos de consórcios encerrados, que serão restituídos aos antigos cotistas, proporcionalmente às respectivas cotas, à medida que forem solicitadas, uma vez que não foi possível localizar esses consorciados.

*m.* ***Resultados Recorrentes/Não Recorrentes***

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. Observado este regramento, a Administradora considera que o lucro líquido apurado no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 2.711 mil foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

| | 2º Semestre | 2025 |
|---|---|---|
| Resultado Líquido do Exercicio | 908 | 2.711 |

**3.2 Dos grupos de consórcio**

*a.* ***Disponibilidades e aplicações financeiras***

Representam o montante dos recursos disponíveis e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária. Conforme determina o Bacen, os rendimentos dessas aplicações são incorporados ao saldo de caixa de cada grupo de consórcios administrado pela Administradora, por ocasião das assembleias mensais, não incidindo taxa de Administração sobre estes. O saldo das aplicações financeiras inclui os rendimentos auferidos até a data do balanço, computados individualmente por grupo.

*b.* ***Direitos com consorciados contemplados***

Referem-se ao registro dos valores a receber a título de fundo comum e de fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens nas datas dos balanços.

*c.* ***Previsão mensal de recursos a receber de consorciados***

Refere-se à previsão, para o mês subsequente ao do balanço, dos recebimentos de contribuições de consorciados (fundo comum e fundo de reserva). O montante foi calculado com base no preço vigente do bem na data de encerramento das demonstrações financeiras.

*d.* ***Bens a contemplar***

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculados com base no preço do bem vigente na data das demonstrações financeiras.

*e.* ***Recursos coletados***

Representam os recursos coletados desde a constituição dos grupos (ativos), inclusive por reajustes de saldo de caixa, rendimentos vinculados e valores transferidos ao fundo de reserva. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens, recebido dos participantes dos grupos, é determinado com base no valor do bem e o percentual de pagamento estabelecido para cada contribuição de acordo com o prazo de duração dos



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

grupos, acrescidos da taxa de administração, do fundo de reserva e do seguro de vida, quando autorizado pelo consorciado. O Fundo de reserva destina-se a cobrir eventuais insuficiências de caixa, de cada grupo, pelo não recebimento de prestações. São constituídos na base de 2% sobre as prestações recebidas e pelos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras das referidas prestações.

*f.* ***Recursos utilizados***

Representam todos os pagamentos realizados pela Administradora por conta dos grupos, inclusive a taxa de administração, decorrentes dos diversos compromissos dos grupos, que são debitados nas subcontas específicas, e têm como contrapartida as subcontas do grupo recursos a utilizar.

*g.* ***Obrigações com consorciados***

Representam as contribuições de consorciados não contemplados para aquisição de bens, a título de fundo comum, e os valores recebidos cuja destinação não foi identificada.

*h.* ***Contemplações a entregar***

Representam os compromissos pela entrega de bens a consorciados contemplados, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros.

*i.* ***Recursos a devolver a consorciados***

Representam os recursos a devolver a consorciados: ativos por ocasião do rateio de encerramento do grupo, pelos excessos de amortização ou, ainda, aos consorciados desistentes e excluídos.

## 4 Títulos e valores mobiliários - Administradora

| | 2025 |
|---|---|
| **Circulante** | |
| Letras Financeiras do Tesouro (a) | 754 |
| **Realizável Longo Prazo** | |
| Carteira Própria - Letras Cambiais (b) | 2.661 |
| **Total** | **3.415** |

(a) São compostas por Letras Financeiras do Tesouro, correspondentes aos recursos de grupos encerrados. Possuem data de emissão em 01 de setembro de 2025 e vencimento em 01 de setembro de 2026. Estão classificados como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme o objetivo de gestão. Os títulos estão enquadrados na hierarquia de valor justo de nível 2, cujos valores de curva e de mercado não apresentam diferenças significativas, quando comparados.

(b) São constituídas por títulos cambiais de liquidação imediata, realizados com partes relacionadas (vide nota explicativa 15), pactuados com taxas pós-fixadas e em condições normais de mercado. Possuem data de emissão entre 20 de outubro de 2025, com vencimento em 05 de janeiro de 2028. Estão classificados como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, em conformidade com a política contábil adotada. Os títulos estão enquadrados na hierarquia de valor justo de nível 2, cujos valores de curva e de mercado não apresentam diferenças significativas, quando comparados.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## 5 Outros créditos

### a) Composição:

| | 2025 |
|---|---|
| Taxa de Administração (a) | 2.472 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a) – Nota 5.b | (495) |
| Outros Valores e bens Curto Prazo (b) | 22.896 |
| Diversos | 3.472 |
| **Total Circulante** | **28.345** |
| Outros Valores e bens Longo Prazo (b) | 58.169 |
| Impostos a Compensar | 904 |
| Pis/Cofins a recuperar | 8.159 |
| Outros Créditos | 465 |
| **Total Realizável a longo prazo** | **67.697** |

(a) Refere-se a taxa de administração dos grupos de consórcios e reconhecida como receita na competência por ocasião da satisfação da obrigação de performance conforme o CPC 47, aguardando recebimento dos clientes ou repasse dos grupos de consórcios para a administradora

(b) Referem-se as comissões a diferir no prazo do contrato do consorciado em cumprimento a Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021.

### b) Movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| | 2º Semestre | 2025 |
|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | - | **(197)** |
| Efeito da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023 | - | (87) |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2025** | - | **(284)** |
| Constituição | (2.825) | (4.261) |
| Reversão | 2.786 | 4.049 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | **(39)** | **(496)** |



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## 6 Imposto de renda e contribuição social

### a Imposto de renda e contribuição social

Os valores lançados no resultado são assim sumarizados:

| | 2º semestre | 2025 |
|---|---|---|
| **Resultado antes da Tributação sobre Lucros** | **1.648** | **4.380** |
| **Total das Adições** | **36.662** | **69.684** |
| Provisão Serviços de Auditoria | 79 | 147 |
| Provisão de Ações Contrárias | (349) | 658 |
| Provisão de Ações Trabalhistas | 658 | 658 |
| Provisão Serviços Prestados Embracon | 1.869 | 4.260 |
| PDD | 3.022 | 4.371 |
| (-) Receita de Prestação de Serv Diferida - CPC 47 | 20.077 | 38.580 |
| Despesas de Comissões Diferidas - CPC 47 | 11.305 | 21.010 |
| **Total das Exclusões (b)** | **(33.415)** | **(70.057)** |
| Reversão de Serviços de Auditoria | (65) | (104) |
| Reversão de Provisão Ações Contrárias | (375) | (926) |
| Reversão de Provisão Ações Trabalhistas | (24) | (24) |
| Reversão de Provisões Embracon | (1.785) | (12.051) |
| Receita de Prestação de Serv Diferida - CPC 47 | (15.786) | (31.021) |
| (-) Despesas de Comissões Diferidas - CPC 47 | (12.397) | (21.772) |
| Reversão Prov Para Dev. Duvidosos - CPC 47 | (2.983) | (4.159) |
| **Base de cálculo antes da compensação de prejuízos fiscais** | **4.897** | **4.008** |
| **Compensação da base negativa IRPJ/CSLL** | **(274)** | **(1.202)** |
| **Base de cálculo do IRPJ/CSLL** | **2.805** | **2.805** |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | **(536)** | **(1.465)** |
| IRPJ/CSLL sobre Diferenças Temporárias | 1.104 | (127) |
| IRPJ/CSLL sobre Compensação de Prejuízo Fiscal | (409) | (409) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | (929) | (929) |

A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro tributável do período antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

| Créditos/Débitos Tributários | 31/12/2024 | Constituições | Realizações | 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Provisão para serviços de consórcio | 8.061 | 4.259 | (12.051) | 269 |
| Provisão para contingências | 1.685 | 658 | (926) | 1.417 |
| Provisão para ações Trabalhistas | - | 658 | (24) | 634 |
| Outros | 207 | 147 | (216) | 138 |
| PDD | 197 | 4.458 | (4.159) | 496 |
| (-) Receita de Prestação de Serv Diferida - CPC 47 | 39.485 | 38.580 | (31.021) | 47.044 |
| Despesas de Comissões Diferidas - CPC 47 | (73.813) | 21.010 | (21.772) | (74.575) |
| **Total base dos créditos/débitos** | **(24.177)** | **69.769** | **(70.170)** | **(24.577)** |
| Imposto de renda diferido (25%) | (6.044) | 17.442 | (17.542) | (6.143) |
| Contribuição social diferido (9%) | (2.176) | 6.279 | (6.315) | (2.212) |
| **Total de créditos/débitos tributários sobre diferenças temporárias** | **(8.220)** | **23.721** | **(23.857)** | **(8.355)** |
| | | | | |
| Ativo Fiscal Diferido (vide b) | 3.384 | 1.945 | (4.493) | 836 |
| Passivo Fiscal Diferido | (11.605) | 21.776 | (19.362) | (9.191) |
| **(+) Créditos Tributários / (-) Fiscais Diferidos** | **(8.220)** | **23.722** | **(23.854)** | **(8.355)** |
| | | | | |
| **Prejuízo Fiscal (vide b)** | **5.808** | | **(1.202)** | **4.606** |
| Imposto de Renda Diferido (25%) | 1.452 | - | (301) | 1.151 |
| Contribuição Social Diferido (9%) | 523 | - | (108) | 415 |
| **Total de Créditos Tributários sobre Prejuízo Fiscal** | **1.975** | - | **(409)** | **1.566** |
| | | | | |
| Ativo Fiscal Diferido | 5.359 | 1.945 | (4.901) | 2.402 |
| Passivo Fiscal Diferido | (11.605) | 21.776 | (19.362) | (9.191) |
| **(+) Créditos Tributários / (-) Debitos Tributários** | **(6.245)** | **23.722** | **(24.263)** | **(6.789)** |

**b. Expectativa de realização do crédito tributário**

Conforme BCB 352, com as atualizações trazidas pelos demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional a partir de 1° de janeiro de 2025.
A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1° de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

A Administradora de Consórcio efetuou seu estudo de realização para a data base de 31 de dezembro de 2025, considerando as suas melhores expectativas de geração de lucros tributáveis para os próximos exercícios. Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em suas premissas, a Administração considera que os créditos tributários registrados serão realizados nos seguintes prazos:



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

### Diferenças Temporárias

| Diferenças Temporárias | Realização Créditos Tributários | Valor Presente |
|---|---|---|
| 2026 | 139 | 121 |
| 2027 | 542 | 472 |
| 2028 | 78 | 68 |
| 2029 | 77 | 67 |
| **Total** | **836** | **728** |

### Prejuízo Fiscal

| Prejuízo Fiscal | Realização Créditos Tributários | Valor Presente |
|---|---|---|
| 2026 | 1.566 | 1.362 |
| **Total** | **1.566** | **1.362** |

O valor presente fora calculado mediante estimativa da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) 2025 correspondente 15%.

## 7 Empréstimos

| Movimentação de empréstimos com partes relacionadas | 2025 |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **10.771** |
| Juros Incorridos | 1.634 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | **12.405** |

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. celebrou, em 30 de abril de 2024, contrato de mútuo com a Corretora de Seguros RCI Brasil, com vencimento em 20 de abril de 2026. O valor é sujeito à incidência de IOF, atualizado pela variação diária do CDI-Over e acrescido de juros remuneratórios correspondentes ao CDI + 0,60% ao ano (base 252 dias úteis). Em caso de atraso, incidem multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die. Para atrasos superiores a 30 dias, passam a ser devidos custos adicionais previstos contratualmente.
Em 31 de dezembro de 2025, não havia descumprimentos contratuais e o contrato não contém cláusulas restritivas (covenants)

## 8 CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Os valores referem-se a receita recebida antecipadamente a ser diferida ao resultado pelo regime de competência, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

| | 2025<br>Exercício |
|---|---|
| Receita Antecipada (Circulante) | 4.807 |
| Receita Antecipada (Não Circulante) | 44.490 |
| **Total** | **49.297** |



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## 9 Outras obrigações – Diversas

| | 2025 |
|---|---|
| Recursos a Devolver a Consorciados (a) | 4 |
| Credores Diversos - País (b) | 220 |
| Provisão para Riscos Cíveis (Nota Explicativa nº 10) | 2.051 |
| Provisão para Comissões ( c ) | 193 |
| Provisão para Serviços de Terceiros (d) | 269 |
| Outros (e) | 486 |
| **Total** | **3.223** |
| Circulante | 1.160 |
| Exigível a Longo Prazo | 2.063 |

(a) Estão representados por recursos não procurados a distribuir, relativos a fundo de reserva e à obrigação a pagar a consorciados desistentes de grupos encerrados anteriores à Lei 11.795/2008. Os recursos posteriores à mencionada Lei foram reclassificados para conta de compensação, conforme Resolução BCB nº 156. Os recursos não procurados totais, em 31 de dezembro de 2025, equivalem a R$ 3, tais valores apresentam-se individualizados por consorciados, conforme determinação do Bacen.

(b) Representam fornecedores a pagar e valores a pagar.

(c) Representam provisões com comissões pendentes de emissão de notas fiscais.

(d) Representam provisões para terceirização de administração de grupos de consórcios.

(e) Representam valores a pagar a partes relacionadas, credores diversos exterior, provisões sobre salários e auditoria externa.

## 10 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e obrigações legais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administradora constituiu provisão para demandas judiciais, a qual apresentou a seguinte movimentação no exercício de 2025:

| | 2025 Exercício | |
|---|---|---|
| | **Cível** | **Trabalhista** |
| **Saldo Inicial** | **1.096** | **589** |
| Constituição | 1.282 | 658 |
| Reversão | (1.550) | (24) |
| **Saldo Final** | **828** | **624** |
| **Quantidade** | **146** | **4** |

A Administradora possui em 31 de dezembro de 2025, outras 146 ações cíveis e 4 trabalhistas, classificadas com risco de perda possível, com valor envolvido de R$3.367 e R$ 211, respectivamente.



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## 11 Capital social

### a. Capital social

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado está dividido em 7.270.767 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando valores monetários de R$ 7.270, sendo 5.653 quotas pertencentes a quotistas domiciliados no País e 7.265.114 quotas pertencentes a residentes no exterior.
O capital estrangeiro, no montante de R$ 7.265, equivalente a US$ 3.905 na data da integralização, está devidamente registrado no Bacen e pertence ao quotista e controlador RCI Banque.

### b. Reserva de lucros

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Administradora constituiu lucros acumulados no valor de R$ 2.711 A Administradora não destinou recursos para a rubrica contábil reserva legal, pois a mesma já atingiu o limite permitido de 20% sobre o capital social compreendido a R$ 1.454.

## 12 Receita de prestação de serviços

Os valores referem-se à prestação de serviços de administração de grupos de consórcio, cobradas mensalmente dos participantes dos grupos de consórcio e apropriadas ao resultado pelo regime de competência conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

| | 2025<br>2º semestre | 2025<br>Exercício |
|---|---|---|
| Taxa de Administração | 20.038 | 39.074 |
| Taxa de Permanência | 796 | 1.348 |
| **Receita de Prestação de Serviços** | **20.834** | **40.422** |

(a) A taxa de administração é arrecadada junto aos participantes dos grupos de consórcio por ocasião do recebimento das parcelas, sendo que a receita é reconhecida conforme o CPC 47, de forma linear ao longo dos prazos dos contratos, a medida da satisfação da obrigação de performance de transferência do serviço de administração dos grupos de consórcios.

(b) A receita de taxa de permanência é reconhecida e cobrada de forma constante sobre os saldos dos recursos não procurados dos grupos de consórcios encerrados e mantidos sob administração da Empresa.

## 13 Despesas gerais e administrativas

| | 2025<br>2º Semestre | 2025<br>Exercício |
|---|---|---|
| Despesas com Comissões (a) | (12.033) | (21.920) |
| Despesas de Serviços Técnicos (b) | (11.542) | (14.764) |
| Propaganda e Publicidade | (550) | (977) |
| Serviços Administrativos | (315) | (721) |
| Despesas com Pessoal | (103) | (230) |
| Outras Despesas Administrativas (c) | (2.845) | (5.145) |
| **Total** | **(27.388)** | **(43.757)** |



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(a) Representam as despesas com comissões de representantes de vendas.

(b) Representadas por despesas com terceirização de consórcios, informática, auditoria externa,gravames, assessoria e consultoria.

(c) Representam outras despesas administrativas, tais como despesas bancárias, processamento de dados e despesas legais e judiciais.

## 14 Outras receitas (despesas) operacionais

| | 2025 2º Semestre | 2025 Exercício |
|---|---|---|
| Resultado de Provisões para Serviços Prestados (a) | 7.846 | 7.791 |
| Resultado de Provisão de Comissão | 1.021 | 1.246 |
| Reversão Comissões Pendentes (b) | - | 168 |
| Reversão de Provisão de Comissão (c) | (334) | 117 |
| Resultado de Variações Monetárias | 975 | 975 |
| Resultado de Provisão para passivos contingentes (nota explicativa nº 10) | 90 | (365) |
| Multa/Juros Impostos, Contribuições | - | (3) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (17) | (46) |
| **Total** | **9.581** | **9.883** |

(a) Representa o valor destinado à provisão de Profit Share dos serviços prestados pela terceirização da administração dos grupos de consórcios, de acordo com a apuração do resultado mensal.

(b) Representa o resultado da provisão de comissões destinadas a representantes de vendas, frente aos pagamentos efetuados no período.

(c) Representa a reversão de provisão de comissões de período anterior, realizada na receita conforme orientação do plano de contas, Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF).

## 15 Transações com partes relacionadas

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., (CNPJ nº 73.230.674/0001-56) é parte integrante do Grupo RCI Banque.
No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., reconheceu os valores elencados abaixo referente partes relacionadas:

| | Ativo/Passivo | Receita/Despesa |
|---|---|---|
| | 2025 Exercício | 2025 Exercício |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **2.661** | **513** |
| Banco RCI Brasil S.A. | 2.661 | 513 |
| **Outras Obrigações – Diversas** | **351** | **2.644** |
| Banco RCI Brasil S.A. (a) | - | 2.091 |
| DIAC S.A. (b) | 209 | 67 |
| RCI Banque S.A. (c) | 142 | 486 |
| **Empréstimos com partes relacionadas** | **12.405** | **1.634** |
| Vencimento entre 1 e 2 anos | 12.405 | 1.634 |



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP

Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

(a) Refaturamento de despesas destinado à Controlada da Controladora RCI Banque S.A.

(b) Despesas de informática destinadas à Controlada da Controladora RCI Banque S.A.

(c) Despesas administrativas destinadas à Controladora da Administradora

## 16 Grupos de consórcio em andamento

Os controles contábeis dos grupos de consórcio ativos são individualizados, respeitando a autonomia de cada grupo, e executados de acordo com as normas emitidas pelo Bacen. Os dados das operações dos grupos de consórcio são compostos apenas pelo segmento 3 – veículos automotores estão demonstrados no quadro abaixo:

| | 2025 |
|---|---|
| Grupos Administrados | 41 |
| Consorciados Ativos | 21.146 |
| Bens Entregues no Exercício | 2.998 |
| Bens Entregues Totais | 10.459 |
| Bens Pendentes de Entrega | 1.647 |
| Desistentes e Excluídos Totais | 68.791 |
| Desistentes e Excluídos Exercício | 5.924 |
| Taxa de Inadimplência | 7,29% |

Valores expressos em quantidades, exceto pela taxa de inadimplência a qual está em percentual (%).

## 17 Aplicações financeiras – Grupos

| | 2025 |
|---|---|
| Cotas de Fundo de Investimento - DI | 102.711 |
| **Total** | **102.711** |

Cotas de fundo de investimento referenciadas no indexador DI, com lastro em títulos públicos federais, de caráter não exclusivo, cujo valor presente equivale, sem variações significativas, ao valor de mercado.

## 18 Direitos com consorciados contemplados

Direitos com consorciados contemplados estão assim representados:

| | 2025 |
|---|---|
| Curso Normal | 169.799 |
| Em Atraso | 2.990 |
| Em Cobrança Judicial | 8.505 |
| **Total** | **181.294** |



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## 19 Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025, a Administradora não apresentava saldos e não realizou operações, durante os referidos períodos, conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

* * *

**DIRETORIA**

**Diretor Presidente**
José Luis Medina Del Rio

**Diretor Administrativo Financeiro**
Rosano Ouriques

**Diretor de Risco**
Carlos Alberto Janz Junior

**CONTADORA**
Suely Cristina da Silva Lima
CRC 1SP 155421/O-0



D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP

26

22

D4Sign b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

34 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 03 de July de 2026, 10:50:31

DF Consórcio - 31 12 2025 pdf
Código do documento b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4

## Assinaturas

Suely Cristina da Silva Lima
juridico.br@mobilize-fs.com
Assinou

Carlos Alberto Janz Junior
juridico.br@mobilize-fs.com
Assinou

Carlos Alberto Janz Junior

Rosano Ouriques
juridico.br@mobilize-fs.com
Assinou

Rosano Ouriques

José Luis Medina Del Río
juridico.br@mobilize-fs.com
Assinou

José Luis Medina Del Rio

## Eventos do documento

**26 Jun 2026, 16:38:23**
Documento b47f7969-8a26-4d03-aa5f-d114a4c2eea4 **criado** por MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email:marcos.silva@cmalaw.com. - DATE_ATOM: 2026-06-26T16:38:23-03:00

**26 Jun 2026, 16:43:37**
Assinaturas **iniciadas** por MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email: marcos.silva@cmalaw.com. - DATE_ATOM: 2026-06-26T16:43:37-03:00

**30 Jun 2026, 16:12:33**
JOSÉ LUIS MEDINA DEL RÍO **Assinou** - Email: juridico.br@mobilize-fs.com - IP: 177.112.100.222, 136.226.63.116 ( porta: 45140) - Documento de identificação informado: 900.952.648-84 - DATE_ATOM: 2026-06-30T16:12:33-03:00

**01 Jul 2026, 09:38:36**
ROSANO OURIQUES **Assinou** - Email: juridico.br@mobilize-fs.com - IP: 177.112.100.222, 136.226.63.116 ( porta: 39518) - Documento de identificação informado: 789.242.009-68 - DATE_ATOM: 2026-07-01T09:38:36-03:00

**01 Jul 2026, 09:40:20**
CARLOS ALBERTO JANZ JUNIOR **Assinou** - Email: juridico.br@mobilize-fs.com - IP: 177.112.100.222, 136.226.63.116 ( porta: 53820) - Documento de identificação informado: 035.202.079-23 - DATE_ATOM: 2026-07-01T09:40:20-03:00

34 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 03 de July de 2026, 10:50:31

**01 Jul 2026, 18:17:47**
MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email: marcos.silva@cmalaw.com. **REMOVEU** o signatário **juridico.br@mobilize-fs.com** - DATE_ATOM: 2026-07-01T18:17:47-03:00

**03 Jul 2026, 08:50:50**
SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA **Assinou** - Email: juridico.br@mobilize-fs.com - IP: 179.125.86.120, 208.87.233.201 ( porta: 52878) - Documento de identificação informado: 117.891.198-55 - DATE_ATOM: 2026-07-03T08:50:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3b3df09182058de793c6bf532953f304addcbe75047722ed21d141888a20c844
(SHA512):2a29f1e5275b6f6df607ccb2479716f3ad4102e8ba343eda49f6333e4dd465bda59c4f5241c39b44ac114f3d3d57ca81ab8a7c2194cd30b4d80763870de0ca4b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.